

DECRETO Nº 264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“Revoga totalmente o Decreto de nº 138/2012, que concede incentivo à Empresa SALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mediante doação de área no Polo de Vestuário de Inhumas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a empresa **SALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, em virtude de não mais haver interesse em construir nova sede e realocar a empresa;


DECRETA:

Art. 1º- Fica totalmente **Revogado o “Decreto de nº 138, de 25 de setembro de 2012,** que concedeu incentivo à Empresa, mediante a doação de Lote no Polo do Vestuário de Inhumas.

I- A localização de que trata a revogação situa-se no do **lote nº 12 da Quadra 02** do Loteamento do **Pólo de Vestuário de Inhumas**, para a empresa **SALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** CNPJ nº **11.666.420/0001-28,** medindo 20,00m x 40,00m, totalizando 800,00 m².

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 264/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/10/2017 a 10/11/2017.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT: 66468.